

Tapera, RS, 30 de abril de 2020.

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS BORGES – RS

Prezados Senhores!

Atendendo vossa solicitação, vimos apresentar nosso pedido de honorários para a elaboração do PROJETO ARQUITETÔNICO para o prédio do Centro de Eventos Municipal, com área de 748,70 m² (setecentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Em nossa proposta os serviços a serem realizados são:

- a) Projeto de situação e localização;
- b) Plantas baixas
- c) Projeto de fachadas e cortes
- d) Projeto de cobertura
- e) Projeto de acessibilidade
- f) Projeto de instalações elétricas e hidrossanitárias
- g) Elaboração do memorial descritivo
- h) Emissão da ART

Prazo para execução e apresentação do trabalho será de 30 (trinta) dias.

Valor do Serviço será de R\$ 19,00 (dezenove reais) por metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 14.225,30 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos trabalhos.

Atenciosamente



RECON - Engenharia e Construções Ltda.
Eng. João Augusto Belvedori
CREA 071.090 - CPF 183.052.980-06



Última atualização:

01 de Fevereiro de 2020 às 13:21:15

Número da inscrição:

93.927.341/0001-98 - MATRIZ

Data da abertura:

01/04/1991

Nome empresarial:

AECON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Título do estabelecimento (nome fantasia):

Porte:

Micro Empresa

Código e descrição da atividade econômica principal:

68.21-8-01 - Corretagem Na Compra E Venda E Avaliação De Imóveis

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

41.20-4-00 - Construção De Edifícios

47.44-0-99 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral

71.12-0-00 - Serviços De Engenharia

Código e descrição da natureza jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro:

R Marechal Floriano

Número:

35

Complemento:

CEP:

99.490-000

Bairro:

Centro

Município:

Tapera

UF:

RS

Telefone:

(54) 3385-1638

Capital Social:

R\$ 0,00 (zero real)

Quadro de sócios administradores:

Nome:

Joao Augusto Salvadori

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome:

Maria Regina Bosio Salvadori

Qualificação:

22-Sócio

Situação cadastral:

Ativa

Data da situação cadastral:

02/04/2005

TAPERA, RS, 28 DE ABRIL DE 2020

Aos cuidados

Setor de Licitação da
Prefeitura Municipal
Campos Borges/RS

Respondendo a vossa solicitação, apresentamos nossos honorários para a realização de PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, para um Centro de Eventos, com área de 748,70 m², a ser construído no Parque de Eventos da cidade de Campos Borges.

Conforme solicitado, relacionamos os serviços abaixo:

- a. Plantas baixas;
- b. Projeto de situação e localização, incluindo a cobertura;
- c. Projeto das instalações elétricas;
- d. Projeto das instalações hidráulicas e sanitárias;
- e. Memorial descritivo completo;
- f. RRT Arquitetura do projeto.

Prazo para realização e apresentação do trabalho é de 30 dias.

Valor dos Serviços será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Forma de pagamento 30 dias a contar do aceite da proposta.

Atenciosamente



JOÃO AUGUSTO SALVADORI JUNIOR
Arquiteto e Urbanista – CAU/RS A64915-5

Pesquisa: Nome ou CNPJ ou telefone

[CNPJ.info](#) [CNPJ online gerador](#) [Lista de empresas](#) [Consulta por CNPJ](#) [Compartilhar](#) [no Facebook](#)

Salvadori Arquitetura S/S LTDA

MTW Sondagens - Serviços - Serviços Especializados

A MTW Sondagens Empresa que Atua na Construção Civil em Todo o Território Nacional.
mtwsondagens.com.br

Informação principal

CNPJ	13.280.749/0001-20 [MATRIZ]
Nome da empresa	SALVADORI ARQUITETURA S/S LTDA
Início atividade data	2011-01-31
Natureza jurídica	Sociedade Simples Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2011-01-31
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador
Capital social	R\$ 10.000,00
Porte da empresa	DEMAIS
Opção pelo simples	NÃO OPTANTE
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço

Rua Marechal Floriano, 35
CENTRO
TAPERA - RS
99490-000

Contatos

- Telefone(s): (54) 3385-1638

Sócios

Código	Nome	Data de entrada	Qualificação
CPF***330970**	João Augusto Salvadori Junior	2011-01-31	Sócio-Administrador
CPF***722350**	Juliana Coletto Simoes	2011-01-31	Sócio

Atividades de negócios da empresa

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

Os serviços de arquitetura, fornecidos por escritórios ou professoas arquitetos autônomos, variam entre projetos, design, consultoria e gestão de atividades relacionadas com a arquitetura. Podemos citar o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos; assim como o gerenciamento destes, além de serviços técnicos de consultoria e assessoria. Costumam ser contratados por pessoas ou empresas interessadas em projetar edificações, ou mesmo por construtoras e repartições governamentais para elaboração de projetos sofisticados.

[correção / remoção de dados](#)



Espumoso 27 de abril de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Campos Borges

Ref.: Orçamento para Projeto do Centro Municipal de Cultura de Campos Borges

Prezados Senhores

O Presente orçamento tem por objetivo estabelecer honorários para prestação de serviços de arquitetura e urbanismo abaixo relacionados e relativos ao Projeto do Centro Municipal de Cultura da Prefeitura de Campos Borges com área de 748,70 m².

Nossa proposta inclui:

Arquitetura

- **Projeto Arquitetônico**
 - o Situação e localização
 - o Planta Baixa
 - o Fachadas e Cortes
 - o Instalação Elétrica e Hidrossanitária
 - o Cobertura
 - o Acessibilidade
 - o Memorial descritivo
 - o RRT de projeto

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços ora contratados serão executados nos prazos abaixo especificados:

ESTUDO PRELIMINAR: 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

ANTEPROJETO: 5 (cinco) dias após a aprovação do estudo preliminar;

PROJETO DE PREFEITURA E CEF: 15(quinze) dias após a aprovação do anteprojeto;

PROJETO EXECUTIVO: 20 (vinte) dias após a aprovação na CEF serão entregues os projetos definitivos com detalhamento para licitação.

Os prazos acima constituem os mínimos necessários para o desenvolvimento técnico dos serviços e não serão contados os dias em que o projeto ficar retido pela **CONTRATANTE**, para apreciação, e não se vinculam aos prazos necessários para aprovação junto aos órgãos competentes.

VALOR:

R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

- **50%** - na assinatura do contrato;

- **25%** - na entrega do projeto de prefeitura;

- **25%** - na entrega do projeto executivo.

O pagamento de cada etapa deverá ser efetuado até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação dos serviços correspondentes.


 Laurieli Pereira de Oliveira

Arquiteta e Urbanista

CAU A 65352-7

CPF 008.761.810-20